Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 427/2023

Senhor Presidente,

Obedecidas as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito JOÃO LUCIANO, extensivo ao Secretario de Infraestrutura, RAIMUNDO MIRANDA, abertura de estrada vicinal, num percurso de 2,5 (dois quilômetros e meio), que dá acesso aos povoados: Urucuzal a Montepio/Gama.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação em pauta vai resolver um problema crônico que há no percurso que faz ligação entre essas duas comunidades, ou seja, não há estrada somente caminho de acesso, porém, sem condições de trafegabilidade, com a abertura desse percurso, necessita de piçarramento, ponte de madeiras com bueiros, sem contar que irá diminuir um percurso oito quilômetros de extensão entre as mesmas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Rubemar de Jesus Diniz Ribeiro
Vereador